ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

esso Nº. 051/2004 Data: 11 / 11 / 04

ria: Vereadora Eni Maria Scandolara

ente: Projeto de Lei Legislativo nº 051/2004

ta: Denomina artéria de nossa cidade de Stanislau Michalski - Pioneiro

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/11/04
Brito
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 11 / 11 / 04

Protocolo: 11 / 11 / 04

Leitura em Plenário:
16 / 11 / 04

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

(X) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer: Favorável

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16 / 11 / 04
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº.....051/2004

Denomina Artéria de nossa cidade de
STANISLAU MICHALSKI - PIONEIRO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 13 / 11 / 04
Secretaria Geral

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Justificativa

03. Projeto de Lei Legislativo

04. Localização da Artéria para Denominação

05. Mapa de Confrontação da Artéria

06 . Documentação do Homenageado

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2004

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora da Bancada do PP.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora do Partido Progressista, abaixo assinada, amparada pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **STANISLAU MICHALSKI** - Pioneiro.

Solicita, também, que após os tramites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2004.

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora da Bancada do PP.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051 /2004

" DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **STANISLAU MICHALSKI -** Pioneiro.

Art. 1º - É dada denominação de STANISLAU MICHALSKI a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Colina Verde, iniciando na Rua Antônio Marmentini até parte do Lote Rural nº 54 da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre as quadras nº 02,05 e 03, 04, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "STANISLAU MICHALSKI" - Pioneiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,16 de novembro de 2004.

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora da Bancada do PP.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Fls. 04

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Colina Verde, iniciando na Rua Antonio Marmentini até parte do Lote Rural n.º 54 da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre as quadras n.º 02, 05 e 03, 04, direção leste-oeste.

Erechim, 06 de setembro de 2004.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

Fls. 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, e livro «C» N.o (02)-.-.-.-.-.- nele às folhas 274 -.-.-. sob n. 1486 -.-. consta o termo do registro do falecimento de " STANISLAU MICHALSKI " .-.-.-.-.-.

Fls. 06

JUSTIFICATIVA

STANISLAU MICHALSKI, filho de Pedro e Josefina Michalski, nasceu em 10 de março de 1906, na Polônia.

Com 5 anos de idade , imigrou para o Brasil, com seus pais e dois irmãos mais velhos. A viagem, via marítima, durou aproximadamente um mês. Em 22 de novembro de 1911, desembarcaram no Rio de Janeiro, seguindo depois para Santos, posteriormente, para o Rio Grande do Sul , onde se fixaram na Região alto Uruguai.

Em solo gaúcho, receberam do governo, algumas ferramentas , utensílios domésticos e um animal. Com esse material e o pouco que puderam trazer como bagagem rumaram em busca de seus sonhos.

Mas, para chegar até a terra determinada era necessário desbravar florestas e abrir pequenas picadas que serviriam de caminho. Além disso, precisava de muita coragem. Com os pertences em dois grandes balaio (e dentro deles também estavam os filhos menores) pendurados no animal, o filho mais velho montado nele, o casal, a pé chegam a terra que lhes é destinada .Foram assentados no lote rural nº 54 da Linha Três Secção Paiol Grande, Colônia de Erechim, - terra que até hoje pertence à família..

A primeira casa foi uma choupana; mais tarde construíram uma casa de costaneira e, finalmente, de madeira bruta- serrada à mão - que resultara da derrubada para a plantação do necessário para a sobrevivência.

STANISLAU MICHALSKI, era muito jovem quando seu pai os abandonou. Aos 15 anos de idade, sempre trabalhando na lavoura com sua mãe, tiveram a primeira boa notícia: sua mãe conseguira, com sacrificadas economias,o título da propriedade, autorizado pelo decreto nº 2943 de 03/03/22 .

Em, 1929, com 23 anos de idade, partiu para São Paulo. Trabalhava e à noite freqüentava o curso primário, adquirindo alguns conhecimentos. Cinco anos mais tarde retornou à nossa região e às atividades rurais. Já , em 1936, casou-se com Victória Cauze. No ano seguinte, nasceu seu filho Selvino Michalski, hoje proprietário destas terras por herança. O casal teve também mais duas filhas: Amélia e Adelina.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 07
Guia

Com a renda da agricultura, Stanislau adquiriu de seus dois irmãos as terras que haviam sido de sua mãe.

Alguns anos depois, em 1944, foi forçado a arrendar suas terras e residir na cidade, pois sua esposa, muito adoentada, necessitava de cuidados médicos.

Seu primeiro emprego foi na madeireira Ângelo E. Grando na qual sofreu um acidente, em que perdeu a mão esquerda esmagada entre toras. Após o ocorrido, lutou muito para sustentar a família e a esposa doente, que veio a falecer m 1963. Conseguiu aposentar-se somente11 anos depois mas a aposentadoria era insuficiente para todas as despesas. Por isso foi trabalhar em uma panificador na distribuição de pães na residências até 1968. Ainda voltou às atividades rurais , junto a seu filho , auxiliando-o, com sua experiência.

Foi um homem simples, honesto e trabalhador, qualidades das quais seus filhos se orgulham muito. Faleceu, após longa enfermidade,em 1980,com 73 anos de idade,, porém deixou para seus filhos principalmente, a garra e a vontade de lutar nas terras.

É justa a homenagem que se faz a este homem, que como pioneiro, acreditou no valor e no desenvolvimento desta terra, deixando a todos um legado de solidariedade, de convivência que se traduz no pedido de seus vizinhos, amigos e moradores da Linha 3, conhecedores de sua história, para homenageá-lo com o nome de uma rua .

Sabemos que este é um momento de emoção e saudades e que Estanislau, onde estiver, se sentirá honrado e feliz.

Ao homenageá -lo queremos reconhecer seu trabalho ,e fazer um registro figura dedicada como esposo, pai avô e amigo. Por tudo isso parabenizamos a todos que com ele tiveram o privilégio de conviver.

Na cidade que o acolheu ,na qual ele viveu, amou, fica o registro de seu nome na história de Erechim.

Sala da Sessões,16 de novembro de 2004.

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora da Bancada do PP.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº: 051/2004

Autoria: Vereadora Eni Maria Scandolara

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 051/2004

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "Stanislau Michalski" – Pioneiro

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
16/11/04
Presidente

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2004.

Acompanham o Parecer

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Parecer Técnico

Processo: 051/2004

Autoria: Vereadora Eni Maria Scandolara

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 051/2004

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "Stanislau Michalski" – Pioneiro

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, opina **Favoravelmente** ao Projeto de Lei.

Encaminhamos para os demais membros da Comissão para apreciação.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2004.

Câmara Municipal de Erech
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
16 / 11 / 04
Presidente

Acompanham o parecer

Contra o parecer

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
/ /
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.780, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE STANISLAU MICHALSKI - Pioneiro.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada denominação de **STANISLAU MICHALSKI** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Colina Verde, iniciando na Rua Antônio Marmentini até parte do Lote Rural nº 54 da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre as quadras nº 02, 05 e 03, 04, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"STANISLAU MICHALSKI" – Pioneiro**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração